CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 005/2024 2º RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 19 / 02 / 2024
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima senhora Prefeita, solicitar ao setor competente, possibilidade de instalação de sinalização horizontal e vertical indicativa no cruzamento da Rua Doutor Cristiano Otoni CEP 33250-006, com a Rua Juiz Ari Castilho, CEP 33250-012, Centro de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A Rua Juiz Ari Castilho é uma via do Centro de Pedro Leopoldo que liga à Rua Comendador Antônio Alves à Rua Francisco de Azevedo, tendo seu fluxo de veículo funcionando em mão única, passando pela Rua Doutor Cristiano Otoni.

Não obstante, o trânsito que nessa via é constante, haja vista o aquecido comercio local, é comum que o cruzamento entre a Rua Juiz Ari Castilho e a Rua Doutor Cristiano Otoni seja fechado, haja vista não haver no local, sinalização alertando aos condutores para essa questão que quando não observada, gera elevado estresse aos motoristas.

Nesse sentido, visando solucionar o problema e tornar o tráfego de veículos mais seguro e eficaz, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo a sinalização horizontal e vertical no cruzamento da Rua Juiz Ari Castilho, CEP 33250-012 com a Rua Doutor Cristiano Otoni CEP 33250-006, visando orientar os condutores de veículos automotores para não fechar o cruzamento, tornando o trânsito de veículos mais seguro, eficaz e harmonioso.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador do Município de Pedro Leopoldo

Leonardo Pereira Ribeiro
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG